

VERSÃO EM PORTUGUÊS

F. Costa

Brasília, 6 de Janeiro de 1974

Ilmo. Sr.
Jacques de Larosière
Diretor Gerente
Fundo Monetário Internacional
700, 19th Street, N.W.
Washington, D.C. 20431

Prezado Senhor de Larosière,

Nos últimos 15 anos, aproximadamente, o Brasil tem adotado políticas econômicas objetivando elevar a taxa de crescimento interno, a rápida absorção dos fluxos crescentes de dívida e o aumento constante no padrão de vida da população brasileira. Combinando recursos naturais abundantes com a imensa reserva em larga escala de capital e de tecnologia, o Brasil tem desenvolvido rapidamente sua economia, basicamente agrícola, numa economia altamente industrial. Essa transformação, que expandiu com velocidade a dimensão e o papel do setor público, afetou também a estrutura do comércio exterior do Brasil. Enquanto, anteriormente, uns poucos produtos agrícolas — tais como o café e o açúcar — dominavam as exportações, hoje os produtos industriais representam da metade do valor total das exportações brasileiras. Atualmente, a existência de um mercado doméstico de mais de 100 milhões de pessoas permitiu a execução de uma política bem sucedida de substituição de importações, fazendo com que, atualmente, as importações brasileiras consistam, em sua maioria, de petróleo, outras matérias primas e bens de investimento.

2. A partir de 1974, as políticas financeira e econômica do Brasil têm sido dominadas pela necessidade de ajustar

aos aumentos iguais no preço da energia importada. Com a segunda elevação acentuada de preço do petróleo, em 1979, o progresso até então obtido nesse esforço de ajustamento sofreu severo retrocesso. Como resposta a este novo choque externo, o governo adotou no final de 1979 e início de 1980 um amplo elenco de medidas que incluíram a maxidesvalorização do cruzeiro, severas restrições fiscais e monetárias e a maior liberalização do sistema do comércio exterior. A medida que a situação internacional se tornou mais difícil com a elevação das taxas de juros e o enfraquecimento da demanda externa, o governo adotou medidas adicionais no final de 1980 e princípio de 1981, inclusive a liberalização parcial das taxas de juros, melhor distribuição do crédito, maior flexibilização do sistema tributário, controle mais rígido dos gastos públicos, especialmente das empresas estatais, e desvalorização do cruzeiro com base na taxa real. A despeito de seus objetivos, essas medidas não foram suficientes para restaurar o equilíbrio interno e externo. Em consequência, o Brasil teve de recorrer a volumes consideráveis de empréstimos externos.

3. A intenção das autoridades de reduzir os desequilíbrios externo e interno e de liberalizar a economia de forma gradual sofreu novo revés em 1982, quando a situação externa voltou-se consideravelmente. O declínio dos preços internacionais de mercadorias, a redução do ritmo da atividade econômica mundial, o aumento de políticas protecionistas, dificuldades econômicas em países que haviam se tornado, recentemente, importantes compradores de produtos brasileiros, e a valorização temporária do cruzeiro, resultaram em um declínio no valor das exportações, que se estima decaíram 14% em 1982. Em contrapartida, as exportações cresceram quase um terço em 1980 e de 16% em 1981. Embora as importações tenham-se reduzido significativamente no corrente ano, prevê-se que o superávit comercial, em 1982, atinja não mais do que US\$ 775 milhões em comparação com estimativa inicial de US\$ 3 bilhões e um superávit de mais de US\$ 1 bilhão em 1981. A alta continuada das taxas de juros internacionais ocasionou o aumento de

mais de US\$ 1 bilhão nos pagamentos de juros líquidos ao exterior. Este fator, a queda no superávit comercial e o aumento do pagamento de outros serviços provavelmente provocarão uma nova elevação do déficit em conta corrente do Balanço de Pagamentos (exclusivos lucros reinvestidos) de US\$ 11 bilhões (equivalentes a quase 4% do PIB) em 1981 a cerca de US\$ 15 bilhões (cerca de 5% do PIB) em 1982.

4. A fim de fazer frente, rápida e decididamente, a esta situação, o governo formulou um programa econômico que, a curto prazo, reduzirá substancialmente os desequilíbrios externos e internos e, a médio prazo, promoverá mudanças estruturais na economia que permitirão um retorno a taxas mais elevadas e duras sustentáveis de crescimento e do emprego. A estratégia básica deste programa é aumentar significativamente a poupança interna, especialmente no setor público, e tornar a economia mais eficiente, o que será alcançado através do alinhamento nos preços relativos entre os vários setores da economia, eliminação de subsídios e redução da intervenção direta e indireta do governo na economia.

5. Apoiando este programa de política econômica que será descrito mais pormenorizadamente a seguir, o governo a partir, pela presente, solicita acesso aos recursos financeiros do Fundo Monetário Internacional no valor equivalente a 450 milhões de dólares do Brasil, ao amparo da primeira "tranche" de crédito no âmbito de um acordo ampliado por um período de três anos. O objetivo do Brasil solicita também o máximo aos recursos financeiros do Fundo, ao empréstimo complementar para quedas nas exportações e a empréstimo para financiamento de estoques reguladores.

6. Para assegurar o êxito deste programa econômico, será essencial que o Brasil possa continuar a contar com o apoio financeiro de bancos comerciais estrangeiros, de organismos internacionais e de governos. Tal apoio financeiro será de especial importância no início de 1983, quando o efeito completo dessas medidas de reajuste ainda não se tiver materializado.

23
Data/Conto
Assinatura

7. Em outubro de 1982, o Conselho Monetário Nacional aprovou o Programa do Setor Externo para 1983, que objetiva uma redução no déficit em conta corrente do Balanço de Pagamentos do Brasil para cerca de US\$ 7 bilhões (em torno de 2% do PIB) e o equilíbrio no balanço de Pagamentos como um todo. Essa melhoria tão significativa nas contas externas do Brasil e os recursos solicitados ao Fundo fortalecerão consideravelmente a posição das reservas internacionais do País.

8. No segundo e terceiro anos do acordo ampliado, as autoridades brasileiras visarão a um maior fortalecimento da posição externa do País. O déficit em conta corrente deverá reduzir-se para cerca de 1,5% do PIB em 1984 e 1% em 1985; o déficit neste último ano será equivalente a cerca de US\$ 4 bilhões. Essa mudança nas contas externas irá reduzir substancialmente o crescimento da dívida externa brasileira e permitirá superávits módicos no Balanço de Pagamentos, o que reconstruirá, ainda mais, as reservas catibizais.

9. O programa econômico visa também a uma significativa diminuição do desequilíbrio interno. Em virtude do efeito imediato sobre os preços, decorrente da pretendida liberação nas restrições e controles, a queda da taxa de inflação terá necessariamente de ser mais lenta em 1983 do que nos dois anos seguintes. A taxa média anual de inflação deverá declinar de 95% em 1982, para 78% em 1983; a taxa de aumento de preços durante o ano deverá cair de 99%, em 1982, para 70%, em 1983.

10. Tendo em vista os efeitos negativos que a inflação exerce sobre os investimentos e o crescimento econômico futuro, as autoridades pretendem manter a continuidade das políticas em 1984 e 1985, no sentido de consolidar novas reduções na taxa anual de crescimento dos preços internos.

11. As altas taxas de juros externos, a recessão mundial prolongada, retração dos mercados internacionais de capital e outros fatores fora do controle do Governo têm tornado cada vez mais difícil a manutenção de políticas orientadas para elevadas taxas de crescimento e emprego. A fim de amenizar os sérios

problemas sociais criados pela combinação de uma alta taxa de expansão demográfica com um ritmo lento de crescimento doméstico, as autoridades tencionam estimular as atividades econômicas, o emprego em 1983 e nos anos subsequentes, especialmente através de:

- (1) aumento das exportações, através de combinação de uma política cambial adequada e de ampla assistência financeira e técnica;
- (2) apoio continuado à agricultura, buscando a elevação dos investimentos e da produtividade no setor;
- (3) fortalecimento da confiança do empresário, através deste programa econômico, o que deverá estimular investimentos no setor industrial;
- (4) política salarial destinada ao aumento do emprego;
- (5) políticas de preços destinadas a estimular a produção.

O Governo espera um crescimento mais elevado e sustentado durante o segundo e terceiro anos do acordo ampliado, na medida em que as limitações impostas pela situação internacional se abrandem e as modificações estruturais comecem a ser implementadas.

12. Apesar das amplas medidas de liberação de preços em 1980/81 os preços de alguns produtos rurais e de certos bens de serviços fornecidos pelo setor público continuam a ser controlados. Durante o ano passado, esses preços não foram reajustados de acordo com a evolução dos respectivos custos. Para corrigir essa situação, o Governo adotou ou deverá adotar as seguintes medidas:

- (1) os preços dos derivados de petróleo, numa primeira etapa, serão corrigidos substancialmente. Em geral, ao longo do tempo, os derivados de petróleo terão seus preços fixados, em 1983, de maneira a reduzir o consumo de combustível e, conseqüentemente, as importações de petróleo (assim, liberando recursos em divisa para

ra, erilização de importações adicionais de outras matérias-primas e de bens de capital); a estimular a substituição de petróleo; e a reduzir, substancialmente, a Conta Petróleo, que reflete subsídios passados e atuais àqueles produtos;

(2) o preço de venda de trigo também será elevado rapidamente. O subsídio restante continuará a ser reduzido significativamente durante o ano de 1983 e deverá estar eliminado ao fim de 1985;

(3) o subsídio aos produtores de açúcar, que é particularmente elevado neste momento, devido aos baixos preços internacionais, também será reduzido em 1983 e durante o período restante deste programa. Qualquer subsídio ainda existente, ao fim de 1985, dependendo da evolução do preço internacional do açúcar, será transferido do orçamento monetário para o orçamento fiscal;

(4) os preços de bens não agrícolas e serviços supridos pelo setor público, também foram revisados com a correção dos preços de aço e serviços de utilidade pública, inclusive transporte. Os preços de outros bens e serviços estão sendo reajustados, levando em consideração não somente a situação financeira das empresas públicas, mas também as condições de oferta e procura, como no caso das usinas hidrelétricas, que atualmente operam com capacidade ociosa.

13. Durante o período do acordo ampliado, o Governo pretende seguir uma política de preços que evite o reaparecimento de subsídios que já tenham sido eliminados e que, em geral, permita reduzir outros subsídios explícitos ou implícitos. A esse respeito, procurar-se-á melhorar o transporte e armazenagem no setor rural; a fim de permitir a redução do papel governamental no comercialização doméstica dos produtos agrícolas.

14. As receitas do Governo Federal serão aumentadas consideravelmente durante 1983, tendo em vista as seguintes medidas:

(1) a Lei de Imposto de Renda modificada recentemente, introduzindo-se o período de recolhimento; estas medidas, por si só, deverão gerar um ganho de receita em valente a cerca de 1% do PIB durante 1983;

(2) o aumento da tributação do diesel, já introduzido em meados do ano corrente, mas que somente em 1983 terá seu impacto pleno em termos de acréscimo de receitas;

(3) o Governo já adotou medidas para aperfeiçoar a administração tributária, medidas essas que deverão começar a produzir resultados a partir de 1983;

(4) determinados incentivos fiscais foram reduzidos suas tentativamente e medidas adicionais serão tomadas para sua contínua diminuição e, eventualmente, até eliminação, exceto no Norte e Nordeste. Além disso, certas alíquotas tributárias e tarifas serão revistas ainda antes do início do acordo solicitado.

15. O Governo pretende impor ainda maior austeridade com relação aos gastos públicos. Esse objetivo aplica-se particularmente às despesas com pessoal e às transferências às empresas do Governo. O rígido controle das demais despesas do Governo Federal resultará em gastos menores do Orçamento.

16. Nos anos recentes, tornou-se evidente que a eficiência e equidade do sistema fiscal brasileiro poderão ser aprimoradas. Os aperfeiçoamentos possíveis referem-se à distribuição das receitas entre os Estados, à redução da incidência tributária sobre bens de consumo essenciais compensada pelo aumento da incidência sobre produtos de luxo, maiores estímulos à poupança, aos investimentos e às exportações. O Governo presentemente está elaborando um projeto de reforma tributária, que deverá ser submetido ao Congresso durante 1983.

17. Um volume significativo de despesas governamentais está presentemente a cargo das autoridades monetárias, ainda sem cobertura pelo Tesouro. Esta sistemática será quase inteiramente eliminada até o fim do acordo ampliado, mediante redução substancial

cial dessas despesas e transferência gradual da parcela residual restante para o Orçamento Federal.

18. A situação financeira do sistema de previdência social deteriorou-se seriamente durante 1981. Entretanto, as medidas adotadas tais como a elevação do alíquota de contribuição e a maior racionalização na concessão de benefícios melhorou significativamente aquele estado de coisas. As autoridades continuarão a seguir políticas que garantam a viabilidade financeira do sistema de previdência.

19. Parte substancial do ajuste econômico de que o país necessita caberá às empresas do Governo. Independentemente da política mais adequada de preços a que se fez referência aqui, torna-se necessário, durante 1983 e em anos subsequentes, um corte substancial no dispêndio global dessas empresas. As despesas de capital serão reduzidas consideravelmente em termos reais, uma vez que não se iniciarão no próximo ano novos projetos de vital importância para Carajás, cujo financiamento já está inteiramente assegurado no exterior, ao passo que a execução de projetos em andamento está se dando num ritmo mais lento.

A redução projetada do volume de despesas correntes será bastante limitada, já que um aumento ponderável do valor em cruzeiro dos pagamentos dos juros da dívida externa deverá neutralizar, em boa parte, as economias obtidas com a austeridade nas despesas de pessoal, inclusive com as restrições impostas a novas contratações.

20. A prazo médio, é intenção do Governo manter as políticas atuais, que procuram reduzir o número de empresas governamentais e ajustá-las às regras do mercado. Isto significa que o setor das empresas estatais deverá tornar-se financeiramente auto-sustentável dentro em breve, com exceção óbvia daquelas entidades que tenham uma função especial, social ou de desenvolvimento.

21. Como resultado das medidas acima referidas, as necessidades de financiamento do setor público não-financeiro deverão reduzir-se significativamente.

Estas necessidades, que aumentaram de 12,2% do

PIB, em 1981, para 13,8%, em 1982, deverão baixar para 7,9% do PIB em 1983. O Governo pretende, com relação ao setor público, seguir políticas, em 1984 e 1985, que serão consistentes com os objetivos no setor externo.

22. Apesar de melhorias significativas em algumas áreas durante os últimos anos, a política monetária continua a sofrer os efeitos desfavoráveis associados à existência de vultosos excedentes de juros e programa de preços mínimos, entre outros. Serão dependentes de créditos do Banco Central. Para reduzir as elevadas taxas de juros que predominam na faixa de créditos não subvencionado, o Conselho Monetário Nacional, em 16.12.82, resolveu instituir um programa de elevação gradual nas taxas de juros aplicáveis à agricultura. A taxa nominal desses empréstimos, em média, deverá ser igual ou ligeiramente superior à taxa prevista de inflação, ao fim de 1983. Entretanto, os empréstimos por produtores do Norte e Nordeste e às pequenas lavouras em todas as regiões do país continuarão a beneficiar-se de algum subsídio implícito, que deverá ser coberto preponderantemente pelo Orçamento Federal. Estas modificações estão refletidas no Orçamento Monetário (também aprovado pelo Conselho Monetário Nacional) que especifica metas de expansão monetária e creditícia consistentes com os objetivos de corrigir os desequilíbrios do balanço de pagamentos e reduzir o ritmo da inflação.

23. Durante o período do programa, as autoridades pretendem prosseguir na liberalização do sistema financeiro, quanto no que diz respeito às taxas de juros, quanto no que diz respeito às limitações quantitativas. Controlando o nível de liquidez doméstica mediante instrumentos convencionais, tais como reservas compulsórias, descontos e operações de mercado aberto.

24. O fortalecimento substancial da posição externa do Brasil em 1983 é um objetivo de maior importância. A fim de compensar certa apreciação efetiva real do cruzeiro em relação à cesta das moedas dos nossos principais parceiros comerciais, ocorrida em 1982, e para criar as condições que permitam a redução das restrições comerciais e de pagamentos ao exterior, o Governo resolveu continuar a depreciar a taxa de câmbio do cruzeiro em relação ao dólar norte-americano, em 1983, a uma taxa mensal, em média, será 1% superior à taxa doméstica de inflação.

25. O crédito prêmio acaba de ser prorrogado até o fim de abril de 1985 no nível atual de 11%. Certos bens e serviços, equivalentes a menos da metade do valor total das importações, estão sujeitos a um imposto cambial (IOF) com alíquotas de 20%. Também foi introduzida uma ampla gama de proibições e restrições quantitativas às importações, a fim de reduzir o déficit do balanço de pagamentos, que se estava aprofundando rapidamente. Na medida em que a economia começa a reajustar-se, o Governo pretende reduzir substancialmente as restrições quantitativas às importações. Nas atuais circunstâncias, é impossível prever se as restrições cambiais sobre exportações e importações, mencionadas no início deste parágrafo, poderão ser reduzidas durante o primeiro ano do acordo a ser firmado. Entretanto, caso haja redução significativa no valor externo do dólar norte-americano, a depreciação real efetiva do cruzeiro, com respeito às moedas dos principais parceiros comerciais do Brasil, não conduzirá a modificação da política cambial explicitada no parágrafo anterior, mas será aprovada para reduzir as restrições cambiais anteriormente mencionadas.

26. Durante o primeiro ano do acordo, com o Fundo, as autoridades pretendem também eliminar um número de restrições cambiais de menor impacto, num esforço para facilitar os pagamentos e transações internacionais e substituí-las, sempre que necessário, por medidas de natureza não cambial.

27. Durante o segundo e terceiro anos do acordo, as autoridades pretendem manter a política de mindesvalorizações do cruzeiro, de forma a assegurar a competitividade das exportações brasileiras e permitir a eliminação das restrições cambiais restantes. Procurar-se-á ainda, durante o período do acordo, introduzir um sistema de comércio exterior que proteja as atividades domésticas mediante tarifas aduaneiras, preferencialmente a adoção de restrições quantitativas.

28. Tendo em vista a dimensão da dívida externa, pública e privada do Brasil, o Governo limitará o aumento líquido do endividamento externo, tanto de curto como de longo prazos, a níveis consistentes com as metas relativas à conta-corrente e ao total do balanço de pagamentos.

29. As autoridades brasileiras acreditam que as políticas e medidas acima referidas são adequadas para realizar os objetivos do programa, mas adotaram quaisquer outras adicionais que possam tornar-se apropriadas para esse fim. Durante o período do acordo, o Brasil e o Fundo manterão consultas periódicas, para em conformidade com as diretrizes do sistema de consultas, para examinar o progresso na implementação do programa e conselhar para dos respectivos objetivos. No que diz respeito ao programa para o primeiro ano, as autoridades brasileiras mantiveram consultas com o Fundo, antes de 30 de agosto de 1983, quanto ao progresso feito na implementação do programa. Ademais, antes de 15 de fevereiro de 1984 e 15 de fevereiro de 1985, serão realizadas consultas com o Fundo quanto às políticas, medidas e critérios a serem adotados para o segundo e terceiro anos do acordo.

Cordiais Saudações.

a) Ernane Galvão
(Ministro da Fazenda)

a) Carlos Geraldo Langon
(Presidente do Banco Central do Brasil)

Tabela 4. Desembolsos Líquidos da Dívida Externa
 (Em milhões de dólares dos E. Unidos)

	Jan.-June 1982
<u>I. Desembolsos (de médio e longo prazo) 1/</u>	<u>7,513.2</u>
A. <u>Empréstimos e financiamentos estrangeiros do Brasil</u>	<u>7,511.6</u>
1. Organismos internacionais e agências governamentais	(737.3)
2. Linhas de crédito de exportação e importação de médio e longo prazo (acima de 24 meses)	(-768.7)
3. Contratos de risco (petróleo)	(54.5)
4. Suppliers' and buyers' credits	(937.3)
5. Lei nº 4131 (médio e longo prazos)	(3,576.8)
6. Resolução 63 (médio e longo prazos)	(2,432.4)
7. Bonus	(42.0)
B. <u>Financiamento a residentes para exportação (receita)</u>	<u>1.6</u>
<u>II. Amortização (médio e longo prazo)</u>	<u>3,800.1</u>
A. <u>Empréstimos e financiamentos estrangeiros</u>	<u>3,800.1</u>
1. Organismos internacionais e agências governamentais	(375.6)
2. Suppliers' and buyers' credits	(756.5)
3. De governamentais	(283.7)
4. Lei nº 4131 (médio e longo prazos)	(1,434.0)
5. Resolução 63 (médio e longo prazos)	(866.4)
6. Compensatórios	(3.1)
7. Conversão em investimentos	(71.1)
8. Dívida pública externa consolidada	(0.2)
9. Empréstimos diversos (acervos)	(5.1)
10. Bonus	(4.4)
B. <u>Financiamentos a residentes para exportação (despesa)</u>	<u>-</u>
<u>III. Capital a curto prazo</u>	<u>581.2</u>
Bancos comerciais	581.2
<u>IV. Desembolsos Líquidos da Dívida Externa(I+II+III)</u>	<u>3,131.9</u>

Fonte: DEBAP, Balanço de Pagamentos.

1/ Exclui desembolsos de empréstimos para refinarciar empréstimos-ponte de curso prazo obtidos pelas autoridades monetárias até 31 de dezembro de 1982.

Tabela 2. Necessidades de Empréstimos do Setor Público
(em bilhões de cruzeiros)

	1981	1/
1. Crédito líquido do sistema bancário	1.923	
Autoridades monetárias	(-1:4)	
Bancos comerciais	(831)	
Resto do sistema bancário	(1.230)	
2. Haveres da dívida pública junto ao setor privado	167	
3. Haveres da dívida estadual e municipal junto ao setor privado	146	
4. Dívida fluente de empresas estatais 2/	23	
5. Financiamento doméstico total (1+2+3+4)	2.949	
6. Financiamento externo	280	
7. Financiamento total do setor público (5+6)	3.229	
(Como percentual) do PIB)	(12,1)	

1/ Alteração nos estoques entre dezembro de 1980 e dezembro de 1981 conforme as tabelas anexas.

2/ A empreiteiros e fornecedores.

Tabela 3. Ativo doméstico das Autoridades Monetárias em 30 de setembro de 1982
(em bilhões de cruzeiros)

A. Obrigações dadas para com o setor privado	3.419,05
Obrigações dadas monetárias	1.922,57
1. Papel moeda	1.566,71
Papel moeda emitido	1.772,30/
Caixa das autoridades monetárias	19,37/
Caixa dos bancos comerciais	100,21/
2. Depósitos a vista	345,5
Depósitos a vista do setor privado 1/	135,5
Depósitos a prazo e de poupança	16,32
Depósitos a prazo no Banco do Brasil	116,31
Outras Obrigações	2.351,15
1. Depósitos sobre importações	(2,23)
Depósitos diversos restit. s/import. (Res. 331 e 443)	(0,08)
Depósitos diversos restit. s/import. (GECM 31)	7,12
2. Outros	(2.346,95)
Depósitos diversos restit. s/viagem extr. (Res. 380)	(75,07)
Depósitos diversos restit. s/óleo combust. (Res. 413)	70,16/
Depósitos diversos restit. s/empr. compuls. (DL 1782)	
Depósitos diversos restit. em moedas estrangeiras 3/	(2.171,66)
B. Ativo externo total	1.27,50
Reservas internacionais líquidas (V. Tabela 1)	216,18
Outros ativos externos líquidos	67,64
1. Haveres	67,54
BB Cambiais em cobrança	56,41
Saldo convênios ativos (Inconv.)	(1,28)
Exportações financiadas	144,24
Outras contas inconvertíveis	(0,60)
Export. financ. finex.	90,12
Export. financ. Convênios dilat. - NP	180,57
Outras contas	-0,19
2. Obrigações	(-)
Saldo de convênios ativos	(0,39)
Outras contas	
C. Ativo doméstico líquido (A - B)	2.191,55

1/ Conta 60.25.10 do Balanete consolidado das autoridades monetárias.

2/ Contas 70.10.10.50 a 70.10.10.75 do Balanete consolidado das autoridades monetárias.

3/ Contas 70.05.05.05 e 70.05.05.06 do Balanete consolidado das autoridades monetárias.

Tabela 1. Reservas Internacionais Líquidas das Autoridades Monetárias /
(em milhões de dólares dos E. Unidos)

	30 de Setembro de 1984
I. Ativo	4. 02.1
A. Haveres prontos	1. 46.1
B. Haveres a curto prazo	2. 17.4
C. Haveres a médio e longo prazo	4. 38.6
II. Obrigações	3. 01.7
A. Obrigações prontas	
B. Obrigações a curto prazo	3. 03.7
C. Obrigações a médio prazo (FMI) 2/	
III. Reservas Líquidas Internacionais (I + II)	1. 49.4

1/ Banco Central e Banco do Brasil

2/ Inclui todas as obrigações de recompra decorrentes do uso de recursos do Fundo na primeira tranche de crédito, ao amparo do acordo ampliado, do financiamento compensatório e da linha de crédito para regulagem de estoque ("buffer stock facility").